

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa O S DE BRITO EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 07 de julho de 2022.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
PREFEITA MUNICIPAL